



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 20 de setembro 2023.

Excelentíssima Sra.

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 145/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 2413/2023

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que não encontramos denominação oficial, em nosso banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o campo conhecido popularmente como "Campo do Globo", situado a Rua Francisco Coutinho, no Bairro Augusta Mota.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

MARCOS PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Gerência de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público Sem Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **Praça Campo Globo Jomar Macedo, localizada na rua Francisco Coutinho, nº457 no bairro Augusta Mota.**

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Atenciosamente,


Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 21 de Setembro de 2023.